



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2704 DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

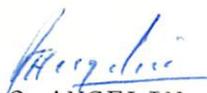
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, ítem V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2641, de 26 de abril de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Transformar o Pelotão de Comando e Serviços, de Ajudância Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Companhia de Comando e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de agosto de 1985.


ANGELO ANGELIN
Governador

Publicado no Diário Oficial
de 880 do dia 13/08/85

GOVERNADORIA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA



DECRETO Nº 1704 DE 12 DE AGOSTO DE 1985

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 70, item V da Constituição do Estado e, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2541, de 12 de abril de 1985,

D E C R E T A :

Art. 1º - Transformar o Pelotão de Comando e Serviços, da Agência Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, em Companhia de Comando e Serviços.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho, 12 de agosto de 1985.

ALBERTO ANGELIN
Governador